



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal competente, a implantação do Projeto Centro Dia (Casa Dia), em parceria com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e da Pessoa Idosa (SEMIPI).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a criação de um espaço destinado ao atendimento de pessoas idosas, proporcionando um local adequado onde possam permanecer durante o dia e retornar às suas residências no período noturno.

A iniciativa visa atender especialmente idosos com grau leve ou moderado de dependência, contribuindo para a prevenção do isolamento social, por meio da oferta de atividades de convivência, acompanhamento em saúde e ações de lazer.

Dessa forma, busca-se promover melhor qualidade de vida, bem-estar e dignidade à população idosa do município.

P. encaminhamento.

Arapongas, 30 de março de 2026.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)